



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00292 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1746 / 2019

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.02	SECRETARIA GERAL DA CAMARA		
01.02.01	SECRETARIA GERAL DA CAMARA		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0101	Ação Legislativa		
01.031.0101.2002	MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA		
3.3.90.39.00	015 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		10.000.00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	10.000.00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.02	SECRETARIA GERAL DA CAMARA		
01.02.01	SECRETARIA GERAL DA CAMARA		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0101	Ação Legislativa		
01.031.0101.2002	MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA		
3.3.90.35.00	013 Serviços de Consultoria		10.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		10.000.00
	TOTAL:	R\$	10.000.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 1 DE JANEIRO DE 2020

ROLDÃO DE FARIA MACHADO
CPF: 445.246.766-00
PREFEITO MUNICIPAL

ROLDAO DE FARIA MACHADO: 4452467660
Assinado de forma digital por ROLDAO DE FARIA MACHADO:4452467660
Dados: 2020.03.09 10:13:16 -03'00'